

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ALLAN JURGEN ISERNHAGEN				090	04/10/2010 03/10/2015	19/06/2017 16/09/2017
44108364	52	ADFI-FIMV	145852021			

CURITIBA, 05 / 06 / 2017


DIRETOR
Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente
ADAPAR

PUBLICADO
Data: 09/06/17
DOE nº 9963